



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 –SEMTRAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 -SEMTRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E A SRA. ROSILDA DE SOUSA TAVARES, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a Sra. **ROSILDA DE SOUSA TAVARES**, brasileira, portadora do RG: 1432983-PA, e do CPF nº 109.720.132-53 residente e domiciliada no Beco Haroldo Sena, nº 236, Apto 204, Bairro Rodagem, nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADO**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº007/2017 -SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão da rubrica do orçamento de 2019 na Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 007/2017-SEMTRAS.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação para o ano de 2019 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

SEMTRAS

Dotação Orçamentária: 08.122.004 2.006 (Manutenção do Comissões e Conselhos Municipais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

Fonte: 10.01

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2017 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela **CONTRATANTE** para que produza efeitos legais.

Santarém, 01 de Abril de 2019.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE